

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Chapecó, 15 de setembro de 2023

Relatora: Conselheira Lisia Regina Ferreira

Processo : Nº23205.0210798/2023-7

Assunto: Alteração de oferta do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária –
Bacharelado – Campus Erechim

Interessado: Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária

I- Histórico

Em 20/07/2023, a Profa Cristiane Funghetto Fuzinato, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado, Campus Erechim, enviou ofício Nº 17 / 2023 - CCEAS - ER ao Diretor do Campus, com justificativa para alteração de Projeto Pedagógico do Curso e solicitação para a concentração das aulas em um único turno (matutino).

Em 29/07/2023, foi emitido o despacho padrão Nº 29 / 2023 – CER, pela Direção de Campus, conforme decisão do Conselho de Campus Erechim, exarada na 5ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 29 de junho de 2023, por ocasião da apreciação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, manifestou parecer favorável à alteração do turno de oferta do referido curso, de integral para matutino, a partir do ingresso de 2024.

Em 31/08/2023, por meio da decisão N. 15/2023/CONSUNI, designou a Profa Lísia Regina Ferreira, relatora do processo 23.205.021798/2023-7, que trata sobre a alteração do turno de oferta do referido curso, de integral para matutino, a partir do ingresso de 2024.

II- Relatório Técnico

De acordo com o ofício N° 17 / 2023 - CCEAS - ER (10.44.05.14) ao Diretor do Campus, com justificativa para alteração de Projeto Pedagógico do Curso e solicitação para a concentração das aulas em um único turno (matutino), a Coordenação de Curso justificou que “A evasão dos estudantes é outro desafio que a terceira reestruturação do Projeto Pedagógico buscou enfrentar. Muitos estudantes precisam trabalhar enquanto cursam o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, o que pode dificultar sua permanência e conclusão do curso. Portanto, foi fundamental adotar medidas que permitam conciliar os estudos com o trabalho, como a redução de carga horária do curso e a otimização dos horários de aulas concentrando em turno único (matutino)”.

Conforme decisão do Conselho de Campus Erechim, em sua 5ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 29 de junho de 2023, por ocasião da apreciação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, manifestou parecer favorável à alteração do turno de oferta do referido curso, de integral para matutino, a partir do ingresso de 2024.

De acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal da Fronteira Sul, da Resolução nº 3/2016-CONSUNI, de 1º/03/2016, cabe exclusivamente ao Pleno do CONSUNI, autorizar o funcionamento, a modificação e extinção de cursos de graduação, sequenciais e de pós-graduação *lato sensu* na sua esfera de autonomia.

Tendo em vista a análise documental apresentada para alteração do turno de oferta do referido curso, de integral para matutino, a partir do ingresso de 2024, e seguindo o Regimento Geral da Universidade Federal da Fronteira Sul; considero que a alteração do turno de integral para o matutino, uma medida necessária e estratégica, para a continuidade da oferta do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, especialmente, aos estudantes que lutam, para conciliar à formação acadêmica com o trabalho, para conciliar à formação acadêmica e a sua própria sobrevivência. Destaco a importância de manter o compromisso da UFFS, com a inclusão sócio-educacional, sem perder a qualidade na oferta de cursos de graduação.

III- Voto da relatora.

Diante do exposto, voto favorável à alteração do turno de oferta do Curso de Graduação de Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, de integral para matutino, a partir do ingresso do ano de 2024.

Lísia Regina Ferreira.

Docente do Campus Chapecó

Conselheira



F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 1/2023 - ACAD - CH (10.41.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2023 18:47)

LISIA REGINA FERREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - CH (10.41.13)

Matrícula: ###803#3

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,
ano: **2023**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **15/09/2023** e o código de
verificação: **0934ccbbc0**